

Prezado/a,

1. A PROEST parabeniza-o/a, pela aprovação do seu projeto no Programa Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico e Institucional BDAI da PROEST.

2. Como já informado no calendário do Edital nº 04/2014, as atividades tiveram início em 01/10/2014 e serão encerradas em 30/09/2015. Fiquem atentos aos prazos para envio do Relatório Parcial (30/03/2015) e Relatório Final (30/09/2015) como consta no referido edital.

3. Em caso de substituição de bolsista no Programa BDAI, é necessário que o/a coordenador/a envie Formulário de Solicitação de Substituição de Bolsistas (assinado e carimbado pelo/a coordenador/a) para o e-mail: bdaiproest@gmail.com, informando o título do projeto, os dados do bolsista (nome e número de matrícula) que sairá do Programa e os dados do novo bolsista: comprovante de matrícula e histórico analítico. Lembramos que os dados bancários do novo bolsista, a serem preenchidos no Formulário de Solicitação de Substituição de Bolsistas (BDAI), devem ser de **conta corrente**, em nome do bolsista, com operação 001, de acordo com orientações do Manual do Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF da UFAL. Seguem anexos os modelos que também podem ser acessados no site da UFAL:

<http://www.ufal.edu.br/estudante/o-estudante/formularios>

4. Em relação aos prazos, a data de início do exercício do estudante que entrar na bolsa por meio de substituição será sempre entre os dias **1º e 10 de cada mês**. Para isso, toda a documentação deverá ser enviada para o e-mail: bdaiproest@gmail.com até o dia **5 de cada mês**. Se esse prazo não for cumprido, o estudante só iniciará as atividades no mês posterior ao da solicitação. Vale salientar que, para entrar em exercício no setor, o estudante receberá, por e-mail, o encaminhamento da Pró-Reitoria em 10 dias, a partir da data de envio da documentação à Coordenação de Ações Acadêmicas através do e-mail do Programa BDAI.

5. Para que os bolsistas recebam o pagamento, é impreterível que o coordenador envie o Relatório de Controle de Frequência, para o e-mail: bdaiproest@gmail.com, **até o dia 15 de cada mês**, a fim de que seja enviado o processo de pagamento ao Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) e esse setor possa executar a folha de pagamento dentro do prazo. Excepcionalmente, **no mês de dezembro**, devido ao fechamento do orçamento anual, o Relatório de Controle de Frequência deve ser enviado até o dia **05/12/2014**.

6. Para esclarecimento de dúvidas e mais informações sobre esta modalidade de Bolsa, envie um e-mail para bdaiproest@gmail.com ou ligue para o número 3214-1080.

OBS.: Chamamos a atenção para o item 8 do Edital BDAI:

8. DAS OBRIGAÇÕES DA EQUIPE DE TRABALHO

8.1. São obrigações dos Coordenadores:

- a) Coordenar as atividades dos colaboradores e dos bolsistas na execução do projeto;
- b) Acompanhar a frequência dos bolsistas e enviar o relatório de frequência mensal para o email bdaiproest@gmail.com;
- c) Enviar relatório parcial e final de atividades de acordo com os modelos que serão enviados ao e-mail do Coordenador;
- d) Coordenar a apresentação dos resultados parciais do projeto no Congresso Acadêmico Integrado de Inovação e Tecnologia (CAIITE) 2015;
- e) Comunicar à Coordenação de Ações Acadêmicas da PROEST o descumprimento das obrigações dos bolsistas ou quaisquer irregularidades no desenvolvimento do projeto.

8.2. São obrigações dos Colaboradores:

- a) Colaborar no desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Ações do projeto;
- b) Colaborar na orientação da apresentação dos resultados parciais do projeto no Congresso Acadêmico Integrado de Inovação e Tecnologia (CAIITE) 2015.

8.3. São obrigações dos Bolsistas:

- a) Cumprir carga horária de 20 horas semanais;
- b) Cumprir todas as atividades do Plano de Ações do Bolsista;
- c) Informar ao Coordenador trancamento, bloqueio de matrícula, saída para mobilidade acadêmica ou colação de grau;
- d) Apresentar os resultados parciais das atividades do projeto no Congresso Acadêmico Integrado de Inovação e Tecnologia (CAIITE) 2015.

Atenciosamente,

Pedro Nelson Bonfim Gomes Ribeiro
Pró-Reitor Estudantil da PROEST